



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 070/2006
29/11/2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul - Pr. para o exercício de 2.006

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2006 na importância de R\$ 232.402,70 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos), assim especificado:

TOTAL **R\$ 232.402,70**

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.12012-073	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
CONTA-1630 01.104	3390.39.00.00	SERV DE TERC P JURIDICA	VALOR-	RS
			10.000,00	

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.12012-074	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUT REC			
CONTA-1660 01.104	3190.11.00.00	VENC E VANT FIXAS	VALOR-	RS
			95.402,70	
CONTA-1670 01.104	3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR-	RS
			15.000,00	
CONTA-1680 01.104	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR-	RS
			47.000,00	
CONTA-1700 01.104	3390.36.00.00	OUTROS SERV TERC P FISICA	VALOR-	RS
			20.000,00	
CONTA-1710 01.104	3390.39.00.00	OUTROS SERC TERC P JURIDICA	VALOR-	RS
			30.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.12012-083	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESCOLAR ROTATIVO		
CONTA-1840 01.104	3350.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	VALOR- RS 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta do provável excesso de arrecadação a ocorrer no presente exercício, conforme Demonstrativo de cálculo de tendência constante no anexo I, consoante no disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 01 novembro de 2.006.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de novembro de 2006.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSO – 104 – 25% Sobre demais Impostos Vinculados

I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR PERÍODO

RECEITAS	1º PERÍODO 2005	2º PERÍODO 2005	1º PERÍODO 2006
IPTU	346.303,73	46.573,66	480.775,73
IRRF	103.745,28	109.448,36	161.956,99
ITBI	154.256,42	45.279,99	138.295,95
ISS	810.514,00	250.232,19	864.459,28
ITR	7.947,09	28.712,45	7.070,06
IPVA	512.315,66	48.636,85	592.853,56
Multa ISS			17,94
DIV ATIVA IPTU	166.073,17	79.078,75	130.731,73
DIV ATIVA ISS	39.110,41	8.820,13	29.923,14
DIV ATIVA C MELH	50.748,46	9.199,99	20.528,37
APLIC FINANCEIRA	6.236,57	179,17	1.089,54
TOTAL	2.197.250,79	626.161,54	2.427.702,29
TOTAL 25%	549.312,70	156.540,39	606.925,57

A – 1º Período 2005 – 01 a 09/2005

549.312,70

B – 2º Período 2005 – 10 a 12/2005

156.540,39

C – 1º Período 2006 – 01 a 09/2006

606.925,57

II – DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º Período 2006, dividido pelo 1º período 2005, é igual a Taxa de Incremento.

1º Período 2.006 = 606.925,57

----- = Taxa de Incremento = 1,105

1º Período 2.005 = 549.312,70

III – CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Arrecadação 2º período 2.005 Multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual à provável arrecadação do 2º período de 2.006.

Arrecadação 2º Período 2.005 X Taxa de Incremento = Valor do Excesso

156.540,39 X 1,105 = 172.977,13



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

IV - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2.006	606.925,57
(+) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL 2º PERÍODO 2.006	172.977,13
(=) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO EXERCÍCIO 2.006	779.902,70
(-) PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE	
(-) RUBRICA - 25%	547.500,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	232.402,70
(-) EXCESSO ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	0,00
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	232.402,70

ELAINE D PAULA XAVIER
CRC PR 34.790/O- 0

OSMAR DAGA
Secretario Municipal de Finanças